



FREGUESIA DE LOUSÃ E VILARINHO
Concelho da Lousã

EDITAL

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REUNIÃO PARA A COMPOSIÇÃO DAS MESAS DE VOTO

António Manuel Antunes Marçal, Presidente da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, CONVOCA, nos termos do artigo 47.º, n.º 1, 8 a) e 10 da LEAR - Lei Eleitoral da Assembleia da República (Lei n.º 14/79, de 16 de maio) os representantes dos partidos/coligações/listas admitidos ao sufrágio do próximo dia 6 de outubro, para reunião de escolha dos membros das mesas das seções de voto na área desta União de Freguesias (Postos de Lousã, Levegadas e Vilarinho) a realizar no próximo dia **12 de setembro, pelas 16:30, na Sede da Junta de Freguesia, sita no Largo Alexandre Herculano, nº 20, na Lousã.**

Nos termos do n.º 3 do artigo 44.º da LEAR, “não podem ser designados membros da mesa os eleitores que não saibam ler e escrever português e, salvo nos casos previstos no n.º 3 do artigo 47.º, devem fazer parte da assembleia eleitoral para que foram nomeados. “

Os representantes dos partidos/coligações/listas devem trazer a identificação completa dos membros a propor para as mesas, designadamente nome completo, morada e número do cartão de identificação civil, lembrando-se que com a entrada em vigor da Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, entre outras importantes alterações legislativas ao regime jurídico do recenseamento eleitoral, foi eliminado o número de eleitor.

Lousã, 9 de setembro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

António Manuel Antunes Marçal